



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 144 /2016

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º Inciso I da Lei Municipal nº 804/2015, de 09 de dezembro de 2015:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.568,00 (oito mil, quinhentos e sessenta e oito reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício de 2016, assim especificado:

0300-FUNDOS ESPECIAIS

0302- Fundo Municipal do Meio Ambiente

18.541.1650.2.023- Atividades do Fundo Munic.do Meio Ambiente

04.000.01.07.00- Fundo Municipal do Meio Ambiente

0957-33.90.30.00- Material de Consumo

R\$ 7.568,00

1300-44.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente

R\$ 1.000,00

Total

R\$ 8.568,00

Art. 2º – Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior e proveniente do superávit financeiro do exercício anterior, assim especificados:

004-Fundo Municipal do Meio Ambiente

R\$ 8.568,00

Total

R\$ 8.568,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 23 de novembro de 2016

José Roberto Coco
Prefeito Municipal